PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5
Mov. 5

ARAUCÁRIA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO **CONVÊNIO PDI Nº 217/2025** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ** E O(A) **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ,** PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme § Ún., do Art. 3º, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. Comendador Franco, 1341 – Campus da Indústria - Sistema Fiep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba - PR, doravante denominada "**CONCEDENTE"**, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Ramiro Wahrhaftig, brasileiro, R.G. Nº [redacted], CPF [redacted], residente e domiciliado à [redacted], e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor Gerson Luiz Koch, brasileiro, R.G. Nº [redacted], CPF nº [redacted], residente e domiciliado à [redacted]; e

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, com sede no(a) Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Centro, CEP 87710-020, Paranavaí - PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), conforme definido no Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021 neste ato representado(a) pelo(a) Salete Paulina Machado Sirino, portador(a) da Carteira de Identidade nº [redacted], e CPF nº [redacted], residente e domiciliado a [redacted] doravante referida como **"ICTPR".**

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, com fundamento no artigo 17 da Lei Estadual nº 20.541/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 24 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 03 de junho de 2027.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 09/10/2026 10:43. Inserido ao protocolo **26.671.878-0** por: **Vanessa Costa Bruzetti** em: 07/10/2026 16:13. Demais assinaturas na folha 6a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f5d51708414b5544302ceabdc50525**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6
Mov. 5

SUB CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 03/06/2027, Período de prestação de contas da Convenente até a data de 03/07/2027, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 03/09/2027 e Período de vigência do convênio até a data de 03/09/2027.

SUB CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a necessidade de maior prazo para as atividades, justifica-se a prorrogação da vigência do convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas previstas no **Convênio nº 217/2025 PDI** e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 07 de outubro de 2026.

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente
CONCEDENTE

GERSON KOCH
Diretor de Administração e Finanças
CONCEDENTE

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
Representante Legal UNESPAR
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1: Fernanda Scheidt
RG: [redacted]

2:
RG:

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 09/10/2026 10:43. Inserido ao protocolo **26.671.878-0** por: **Vanessa Costa Bruzetti** em: 07/10/2026 16:13. Demais assinaturas na folha 6a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f5d51708414b5544302ceabdc50525**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6a
Mov. 5

Documento: **ITERMOADITIVOCV2172025PDIUNESPAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 09/10/2026 10:43.

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 07/10/2026 18:53 Local: UNESPAR/REITORIA, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 16/10/2026 01:03 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **26.671.878-0** por: **Vanessa Costa Bruzetti** em: 07/10/2026 16:13.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

DIÁRIO OFICIAL
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8
Mov. 7

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 105/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7511/2026
PARECER JURÍDICO Nº 401/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica, para a prestação de serviços em consultas médicas especializadas, devidamente previstos na tabela COMESP, a serem prestados nos ambulatórios médicos de especialidade - AME'S e demais unidades descentralizadas e designadas pelo COMESP, (CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - CARDIOLOGIA), conforme Edital de Credenciamento nº 04/2023.

CONTRATADO: VIVIANE DE SÁ PEREIRA, inscrito no **CNPJ** sob o nº **41.184.363/0001-01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.002.0010.0302.0001.2007.3.3.3.90.39.50.30.

Fonte: 10001. **Reduzido:** 68. **VALOR TOTAL: R$ 75.216,00 (setenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais)**, para 12 (doze) meses de prestação de serviços. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74 da Lei 14.133/21. Curitiba, 07 de outubro de 2026. **MARGARIDA MARIA SINGER** - PRESIDENTE DO COMESP.

Protocolo 136302/2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 106/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7737/2026
PARECER JURÍDICO Nº 400/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica, para a prestação de serviços em consultas médicas especializadas, devidamente previstos na tabela COMESP, a serem prestados nos ambulatórios médicos de especialidade - AME'S e demais unidades descentralizadas e designadas pelo COMESP, (CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - PSIQUIATRIA), conforme Edital de Credenciamento nº 04/2023.

CONTRATADO: DG SERVICOS MEDICOS SS LTDA, inscrito no **CNPJ** sob o nº **44.908.189/0001-90. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.002.0010.0302.0001.2007. 3.3.3.90.39.50.30.

Fonte: 10001. **Reduzido:** 68. **VALOR TOTAL: R$ 169.440,00 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais)**, para 12 (doze) meses de prestação de serviços. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74 da Lei 14.133/21. Curitiba, 07 de outubro de 2026. **MARGARIDA MARIA SINGER** - PRESIDENTE DO COMESP.

Protocolo 136305/2026

Fundação Araucária

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorrogada até data	Data de assinatura do Aditivo
156/2022 PDI	UEM	3	10/05/2027	10/08/2027	07/10/2026
735/2022 PDI	UEM	2	22/07/2027	22/10/2027	07/10/2026
217/2025 PDI	UNESPAR	1	03/06/2027	03/09/2027	07/10/2026
968/2025 PDI	FUNDEP	1	17/04/2027	17/07/2027	07/10/2026
1118/2025 PDI	UENP	1	28/10/2027	28/01/2028	07/10/2026
375/2026 PDI	UFPR	1	31/12/2027	31/03/2028	07/10/2026

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo 135870/2026

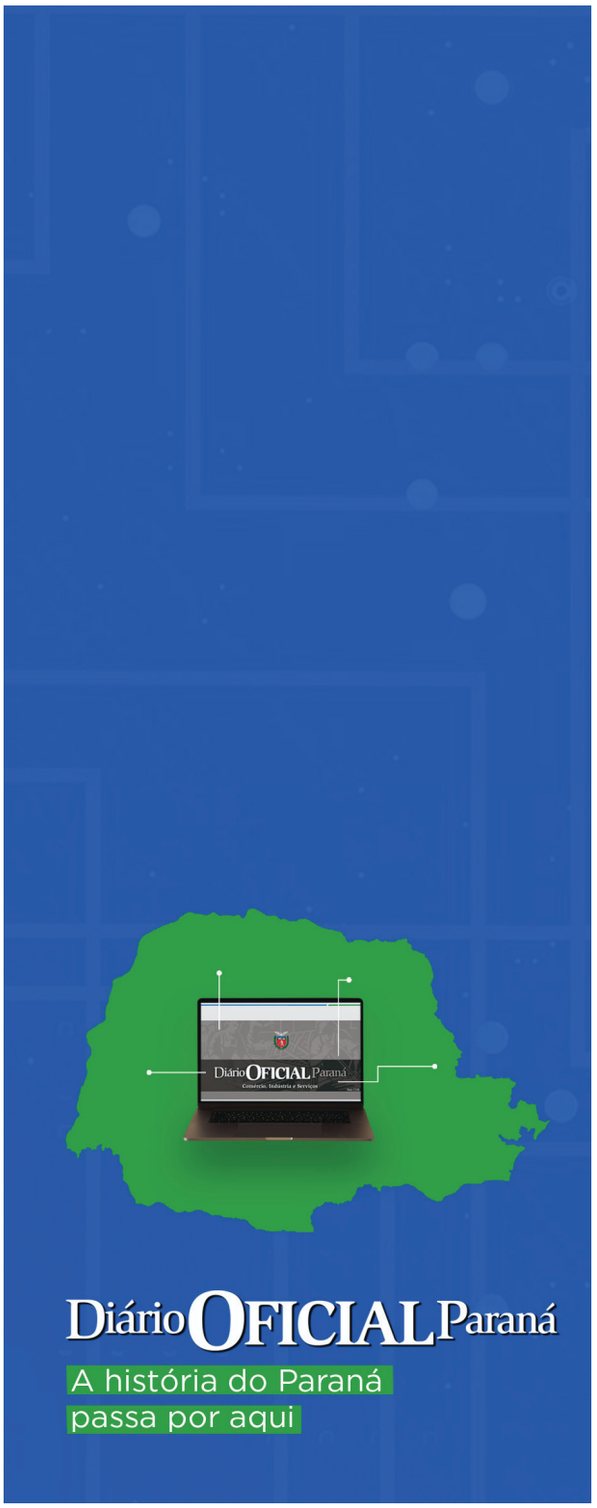
EXTRATO DE CONVÊNIO PD&I - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
CV 121/2026 PDI	FIOTEC / FIOCRUZ	R$ 39.375,00	Projeto PRD2023361000373-CP 23/2023	07/10/2026	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 450/2026 PDI	UENP	R$ 364.800,00	Projeto UCR2024271000027-CP 15/2024	07/10/2026	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 270/2026 PDI	UENP	R$ 554.400,00	Projeto PBX2026101000006 - CP 03/2026	07/10/2026	Vigência de 15 meses a partir da data de assinatura

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo 135886/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
b74d8958
EDIÇÃO 12234 | DATA 09/10/2026

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Rosicleia Massaneiro** em 09/10/2026 00:00. Inserido ao protocolo **26.671.878-0** por: **Vanessa Costa Bruzetti** em: 09/10/2026 11:12. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cdef8c0a8bad71b918d8b3832325a28b**